

EWERTON PEREIRA MARTINS

A CLÁUSULA DE NÃO INDENIZAR NOS CONTRATOS

CARATINGA

CURSO DE DIREITO

2014

EWERTON PEREIRA MARTINS

A CLÁUSULA DE NÃO INDENIZAR NOS CONTRATOS

Monografia apresentada ao Curso de Direito das Faculdades Doctum, Unidade de Caratinga, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Direito.
Área de Concentração: Direito Civil.
Orientador: Prof. Msc. Daniel de Araújo Ribeiro.

CARATINGA

CURSO DE DIREITO

2014

“Educação não transforma o mundo. Educação muda pessoas. Pessoas transformam o mundo.”

Paulo Freire – 19/09/1.921

AGRADECIMENTO

Cinco anos se passaram e muitos desafios foram superados. Hoje, comemoro mais esta vitória, mas, sozinho, não teria conseguido. Aproveito então para agradecer a todos que, de forma direta ou indireta, me ajudaram a realizar meu sonho.

Agradeço aos meus pais, Mônica e Ruimar, que me acompanharam nesta trajetória, me apoiando e incentivando, para que eu alcançasse todos os meus objetivos.

Agradeço o apoio de todos os meus queridos irmãos: Amélica, Emanuely, Emanuel e Ruymara, que sempre foram presentes. Não posso deixar de mencionar minha amada família, tios, primos e minha avó, pelo carinho e por nunca me deixarem desistir.

Agradeço aos novos amigos que conquistei e, aos velhos amigos, a compreensão pela ausência nos momentos de estudo.

Ao meu orientador, Dr. Daniel de Araújo Ribeiro, agradeço a confiança depositada ao me aceitar como seu orientando, a atenção, a paciência, o respeito e o apoio durante a confecção deste importante trabalho. Obrigado por me ensinar os primeiros passos de um operador de Direito. Sentirei saudades.

Ewerton Pereira Martins

RESUMO

O Presente trabalho de pesquisa trata de um estudo da Cláusula de não indenizar, que é um mecanismo utilizado pelos contratantes com a finalidade de exonerar da responsabilidade de indenizar eventuais danos decorrentes da execução do contrato.

Esta cláusula possui como função alterar o sistema de riscos no contrato, que neste caso são transferidos diretamente para a vítima. A grande controvérsia ensejada pelo tema é a da aplicabilidade ou não da cláusula de não indenizar, por confrontar importantes princípios civis-constitucionais, sendo que as posições radicais consistem em se proibi-la inteiramente, ou em admiti-la sem restrições ou em parte.

Neste trabalho, discute-se a aplicabilidade da cláusula de não indenizar ante o contexto jurídico do Direito Civil, enfatizando a sua inadmissibilidade. Foram demonstradas as realidades fáticas, salientando a importância deste trabalho tendo em vista a divergência doutrinária e jurisprudencial, existindo posições no sentido de proibi-la integralmente ou aceitá-la totalmente ou sob restrições.

O tema possui área de concentração no Direito Civil, através do estudo das relações e atividades mais simples do cotidiano dos particulares. O centro de interesse relaciona-se com a Responsabilidade Civil, prevalecendo a problematização quanto à sua aplicação. O objetivo principal foi ressaltar a importância do tema diante dos frequentes casos práticos, incertezas e discussões.

Com o intuito de arraigar entendimentos sobre o assunto, o autor baseou-se em conceitos e princípios do Direito Civil e Responsabilidade Civil, utilizando jurisprudência e doutrina, corroborando para a obtenção dos parâmetros e diretrizes jurídicas inscritas no presente relato.

PALAVRAS-CHAVE: Cláusula de Não Indenizar; Princípio da Autonomia da Vontade; Função Social do Contrato; Boa-fé Objetiva.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	08
CONSIDERAÇÕES CONCEITUAIS	10
CAPÍTULO 01 – A CLÁUSULA DE NÃO INDENIZAR NO DIREITO CIVIL CONSTITUCIONAL	13
1.1 – Características da Cláusula de não indenizar	13
1.2 – Funções da Cláusula de não indenizar	19
1.3 – Natureza Jurídica da Cláusula de não indenizar	20
1.4 – Princípio da Autonomia da Vontade	22
1.5 – Princípio da Função Social dos Contratos	25
1.6 – Princípio da Supremacia da Ordem Pública	27
1.7 – Princípio da Boa Fé Objetiva	29
CAPÍTULO 02 – A CLÁUSULA DE NÃO INDENIZAR ANTE À TEORIA DA RESPONSABILIDADE CIVIL	34
2.1 – Pressupostos da Responsabilidade Civil	34
2.2 – Responsabilidade Civil Subjetiva e Objetiva	38
2.3 – Responsabilidade Civil Contratual e Extracontratual	43
2.4 – A Cláusula de não indenizar no âmbito da Responsabilidade Civil	48
CAPÍTULO 03 – A INAPLICABILIDADE DA CLÁUSULA DE NÃO INDENIZAR NOS CONTRATOS	50
3.1 – Marco Doutrinário	50
3.2 – Análise Jurisprudencial	53
3.3 – A Inaplicabilidade da Cláusula de não indenizar nos contratos	58
CONSIDERAÇÕES FINAIS	61
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	63